

# Património

AÇÃO PREPARATÓRIA  
DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
2018



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Ação preparatória do Relatório e Parecer  
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018**

***Património***

Ação n.º 19-308PCR2

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

[sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)

[www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

## Índice

Índice de quadros	3
Índice de gráficos	3
Síglas e abreviaturas	4
Sumário	5
<b>1. Introdução</b>	<b>6</b>
1.1. <i>Fundamento, âmbito e objetivos</i>	6
1.2. <i>Condicionantes e limitações</i>	7
1.3. <i>Contraditório</i>	7
<b>2. Património financeiro</b>	<b>9</b>
2.1. <i>Ativos financeiros</i>	9
2.2. <i>Participações financeiras</i>	10
2.2.1. <i>Caracterização</i>	10
2.2.2. <i>Reestruturação do sector público empresarial regional</i>	12
2.3. <i>Síntese da posição e desempenho financeiros das entidades controladas</i>	13
2.3.1. <i>Aspetos metodológicos</i>	13
2.3.2. <i>Indicadores</i>	14
2.3.2.1. Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	17
2.3.2.2. Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal	18
2.3.3. <i>Evolução da posição e desempenho financeiros em 2018</i>	19
Saúde	19
Habitação e obras públicas	20
Transportes aéreos	20
Energia	21
Portos e transportes marítimos	22
Agricultura, pescas e ambiente	22
Cultura	23
Turismo	24
Serviços diversos	24
Instituições sem fins lucrativos públicas	25
2.4. <i>Operações ativas</i>	25
2.4.1. <i>Créditos detidos – 31-12-2018</i>	25
2.4.2. <i>Outras operações ativas</i>	26
2.4.3. <i>Operações divulgadas na Conta</i>	26
2.4.4. <i>Limite legal para a realização de operações ativas</i>	27

3.	Património não financeiro	29
	3.1. <i>Gestão dos bens patrimoniais</i>	29
	3.2. <i>Operações relativas a bens patrimoniais</i>	30
	3.3. <i>Regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado</i>	31
4.	Conclusões	32
5.	Acompanhamento de recomendações	34
	Ficha técnica	36
	<b>Anexos</b> – Respostas apresentadas em contraditório	
	I – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	38
	II – Sinaga, S.A.	40
	<b>Apêndices</b>	
	I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	43
	<i>I.1 – Participações financeiras diretas</i>	43
	<i>I.2 – Participações financeiras indiretas</i>	44
	II – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos vs. positivos – Dados agregados	45
	III – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	46
	IV – Bens patrimoniais	47
	V – Índice do dossiê corrente	48

## Índice de quadros

Quadro 1 – Posição da carteira de participações financeiras e dos empréstimos concedidos.....	9
Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo.....	12
Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores.....	15
Quadro 4 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores .....	17
Quadro 5 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores.....	18
Quadro 6 – Operações ativas da Administração Regional direta.....	27
Quadro 7 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa .....	30

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2017-2018 .....	16
Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade .....	18
Gráfico 3 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios/ fundos próprios negativos – 2017-2018.....	45
Gráfico 4 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios positivos – 2017-2018.....	45

## Siglas e abreviaturas

<i>cfr.</i>	—	confrontar
<i>doc.</i>	—	documento
EBITDA	—	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> <sup>1</sup>
E.P.E.R.	—	Entidade pública empresarial regional
EPR	—	Entidade pública reclassificada
GeRFiP	—	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
LAE	—	Linha de Ação Estratégica
LOPTC	—	Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas
OE	—	Objetivo Estratégico
p.	—	página
PD	—	participação direta
PI	—	participação indireta
pp.	—	páginas
SEC 2010	—	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SNC-AP	—	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

---

<sup>1</sup> Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

## Sumário

A Conta continua a não apresentar informação sobre as operações ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas. Apesar disso, e tendo apenas por base os elementos referentes à Administração Regional direta, verifica-se que o limite legal para a realização de operações ativas foi ultrapassado em pelo menos 17,1 milhões de euros.

Em 2018, o Governo Regional deliberou promover um novo aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 27 milhões de euros, cuja realização foi diferida pelo prazo de seis anos, até 2023. Aprovou também um plano de reestruturação do sector público empresarial regional, assinalando-se, neste contexto, a recente publicação do Decreto Legislativo Regional que regula a extinção da Saudaçor, S.A.

Das 16 operações previstas no plano de reestruturação do sector público empresarial regional, nove já foram executadas ou encontram-se em execução.

No final de 2018, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 344,4 milhões de euros, montante que inclui a carteira das participações financeiras detidas com o valor nominal de 329 milhões de euros acrescido do montante dos empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas), perfazendo a quantia de 15,4 milhões de euros.

A posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região, e em particular das que constituem o sector público empresarial regional, voltaram a deteriorar-se de forma significativa em 2018. Com efeito, em termos agregados, os encargos da dívida voltaram a exceder os recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais (EBITDA), acentuando-se o grau de descapitalização e o nível de endividamento.

Assim, a dívida das entidades sob controlo da Região manteve a trajetória ascendente evidenciada em anos anteriores, tendo aumentado 99,8 milhões de euros (+6%), em 2018, fixando-se em 1 772,1 milhões de euros, no final deste ano. Parte significativa destas responsabilidades, perfazendo 1 024,5 milhões de euros – mais 36,4 milhões de euros (+3,7%) do que em 2017 –, dizia respeito a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional.

Por seu turno, a dívida das restantes entidades públicas fora do perímetro orçamental evidenciou idêntica tendência, tendo registado um acréscimo de 63,3 milhões de euros (+9,3%), ascendendo a 747,6 milhões de euros, no final de 2018, dos quais 292,3 milhões de euros (39,1%) diziam respeito ao grupo SATA.

Apesar das melhorias observadas em 2018, continua a não ser prestada informação completa acerca da natureza, composição e afetação dos bens que integram o património não financeiro do sector público administrativo regional.

## 1. Introdução

### 1.1. Fundamento, âmbito e objetivos

- 1 No programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2019<sup>2</sup>, encontra-se prevista a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018. A presente ação incide sobre o património regional.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal 2017-2019 do Tribunal de Contas, no programa 1 – *Controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras*, subprograma 1.3 – *Parecer sobre a Conta Geral do Estado, incluindo a da Segurança Social e Contas das Regiões Autónomas*, no domínio de controlo 09 – *Património*, contribuindo para os seguintes Objetivos Estratégicos (OE) e Linhas de Ação Estratégica (LAE) estabelecidos no [Plano Trienal 2017-2019](#):
  - OE 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas*, LAE 01.01 – *Apreciar a sustentabilidade das finanças públicas e controlar os défices orçamentais e o endividamento das administrações públicas (Central, Regional e Local) incluindo as entidades empresariais nelas enquadradas* e LAE 01.02. – *Adequar o controlo da execução orçamental das administrações central, regional e local à nova Lei de Enquadramento Orçamental, aos novos regimes jurídico-financeiros e empresariais regionais e local, ao regime de assunção de compromissos e dos pagamentos em atraso e ao SNC-AP.*
  - OE 2 – *Aperfeiçoar a qualidade, a tempestividade e a eficácia do controlo do Tribunal*, LAE 02.02 – *Intensificar o controlo do acolhimento das recomendações do Tribunal e a responsabilização pelo seu incumprimento.*
- 3 Os objetivos subjacentes à realização da presente ação preparatória consistiram na apreciação da legalidade e da correção financeira das operações, da posição e desempenho financeiros das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, bem como da atividade financeira nos respetivos domínios, em cumprimento do estabelecido no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).
- 4 O resultado desta ação, incluindo a apreciação das respostas apresentadas em contraditório, irá integrar o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das respetivas ações preparatórias, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.

---

<sup>2</sup> Aprovado pela [Resolução n.º 4/2018](#) do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 14-12-2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 09-01-2019, p. 1169, e no Jornal Oficial, II série, n.º 243, de 18-12-2018.

5 O âmbito da ação abrangeu as entidades do sector público regional e a atividade financeira desenvolvida pelas mesmas no decurso de 2018. Não foram incluídas no âmbito da análise as outras entidades direta ou indiretamente participadas, mas em relação às quais não é exercido controlo pela Região<sup>3</sup>.

### 1.2. Condicionantes e limitações

6 Não obstante as melhorias constatadas comparativamente a anos anteriores, a Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio do património.

7 Com efeito, os dados divulgados não contemplam informação detalhada acerca dos créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, quer sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental, quer sobre entidades privadas, designadamente no que diz respeito aos movimentos ocorridos no exercício e às posições no início e no final do mesmo.

8 Não é igualmente prestada informação sobre a realização de outras operações ativas por parte daquelas entidades integradas no perímetro orçamental.

9 Relativamente ao património não financeiro, os elementos constantes do relatório da Conta (volume 1) padecem ainda de algumas limitações, face à ausência de informação referente a entidades públicas reclassificadas e às dúvidas que suscita a informação prestada por algumas destas entidades.

10 No que diz respeito à informação financeira relativa ao sector público empresarial regional e às instituições sem fins lucrativos públicas, os elementos divulgados na Conta<sup>4</sup> não apresentam apropriadamente a respetiva posição financeira, uma vez que se limitam a indicar a expressão das dívidas comercial e financeira destas entidades, reportada ao final do exercício. Esta limitação é suscetível de ser ultrapassada se for tempestivamente cumprida a obrigação legal de publicitação das contas nos respetivos sítios na Internet<sup>5</sup>.

### 1.3. Contraditório

11 Para efeitos do contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido, na íntegra, ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional e à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, e, na parte que lhes dizia respeito, à Sata Air Açores, S.A., e à Sinaga, S.A.

12 Responderam o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional e a Sinaga, S.A.

13 As respostas apresentadas em contraditório foram tidas em conta na elaboração do presente relatório e encontram-se transcritas em anexo, em conformidade com o disposto na

---

<sup>3</sup> A definição de controlo consta da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, pontos 3 e 4.

<sup>4</sup> Volume 1, relatório da Conta, pp. 82 a 105.

<sup>5</sup> Cfr. artigo 10.º, n.º 1, alínea c), subalínea i), do Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto

parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. Serão também referidas, sintetizadas ou transcritas no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018. As alterações efetuadas na sequência das respostas dadas em contraditório encontram-se realçadas a cinzento.

## 2. Património financeiro

### 2.1. Ativos financeiros

14 Os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores são constituídos por participações financeiras e por créditos resultantes de empréstimos concedidos.

15 O relatório da Conta apresenta a relação das participações nas empresas do sector público empresarial regional e em entidades não societárias. Nessa relação, é indicada a percentagem de participação pública, mas a mesma não é quantificada em termos financeiros<sup>6</sup>.

16 Por outro lado, como foi assinalado, a informação divulgada na Conta está incompleta, porque não contempla os créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, limitando-se a apresentar os dados relativos às operações concretizadas pelas restantes entidades do perímetro<sup>7</sup>.

17 À data de 31-12-2018, a carteira de participações financeiras tinha o valor nominal de 329 milhões de euros, mais 21 milhões de euros do que em 2017<sup>8</sup>. Os empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas) ascendiam a 15,4 milhões de euros. No total, os ativos financeiros perfaziam 344,4 milhões de euros.

18 No quadro seguinte, apresenta-se a repartição da titularidade dos ativos financeiros, por subsector:

**Quadro 1 – Posição da carteira de participações financeiras e dos empréstimos concedidos**

*(em Euro)*

Sector público administrativo regional	Participações financeiras em:				Empréstimos concedidos (créditos em 31-12-2018)	Total
	Entidades públicas reclassificadas	Sociedades não financeiras públicas	Instituições sem fins lucrativos públicas	Subtotal		
Administração Regional direta	165 162 031	158 905 505	521 762	324 589 298	15 109 344	339 698 642
Administração Regional indireta	Serviços e fundos autónomos	4 450 000	-	4 450 000	260 482	4 710 482
	Entidades públicas reclassificadas	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>169 612 031</b>	<b>158 905 505</b>	<b>521 762</b>	<b>329 039 298</b>	<b>15 369 826</b>	<b>344 409 124</b>

Fonte: Conta de 2018 e documentos de prestação de contas das entidades participadas.

<sup>6</sup> Cfr. volume 1, relatório da Conta, pp. 79 e 80.

<sup>7</sup> Cfr. §§ 7 e 8.

<sup>8</sup> Acréscimo essencialmente determinado pela operação de aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., que o Governo Regional deliberou promover em 2018, no montante de 27 milhões de euros, cuja realização foi diferida pelo prazo de seis anos, até 2023 (cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 85/2018](#), de 18 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho do Governo n.º 112/2018](#), de 29 de outubro).

## 2.2. Participações financeiras

### 2.2.1. Caracterização

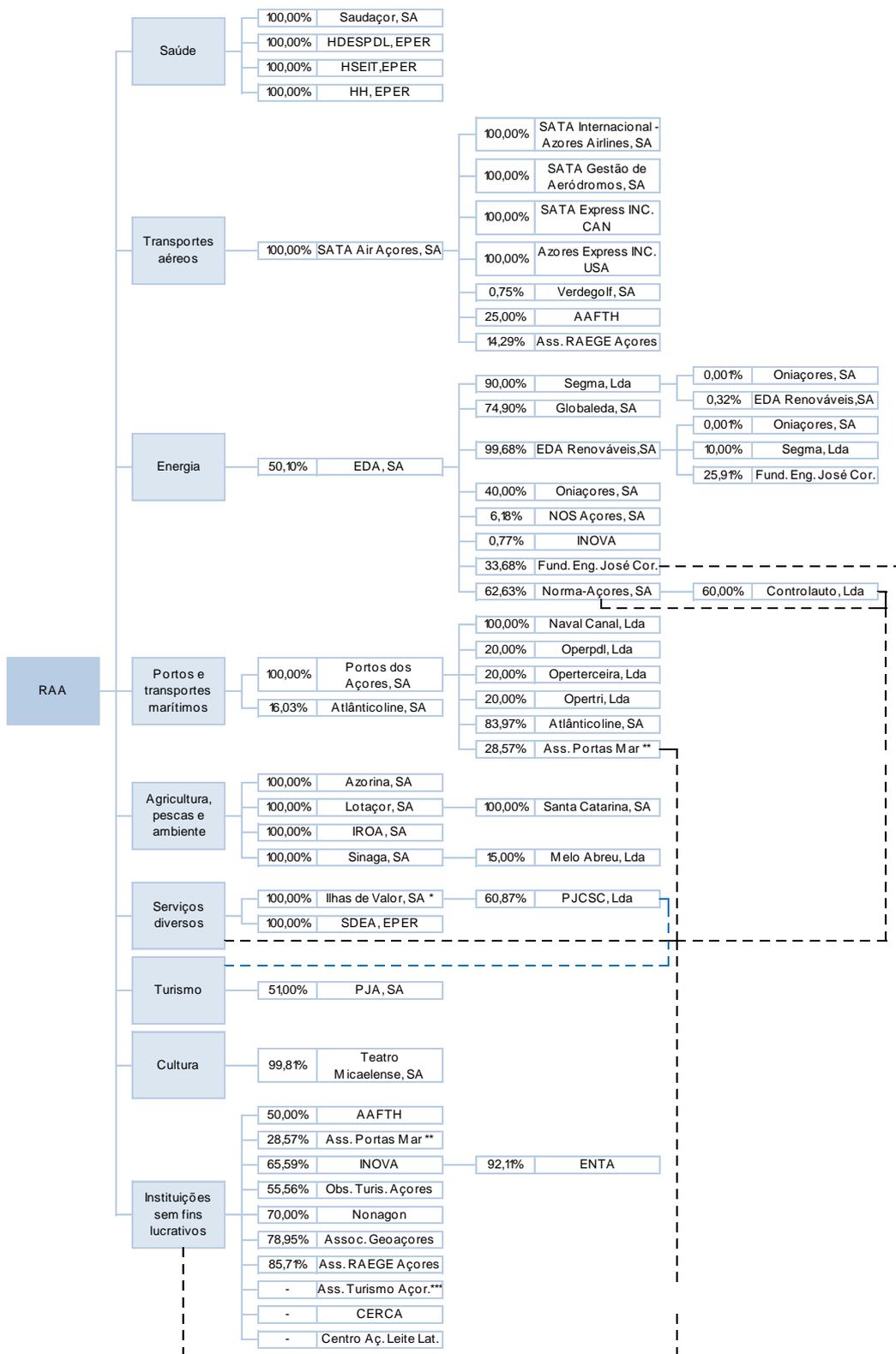
- 19 A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades constituídas nos termos da lei comercial e em entidades públicas empresariais, as quais constituem o sector público empresarial regional<sup>9</sup>, bem como em diversas instituições sem fins lucrativos públicas<sup>10</sup>.
- 20 No esquema seguinte, apresentam-se as entidades do sector público empresarial regional, distribuídas por sector de atividade económica, e as instituições sem fins lucrativos públicas, bem como as correspondentes participações diretas, indiretas e/ou cruzadas<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Através destas entidades, a Região detém igualmente participações financeiras indiretas em sociedades comerciais relativamente às quais não exerce controlo, razão pela qual tais participadas não integram o sector público empresarial regional.

<sup>10</sup> As associações AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores não foram qualificadas como tal, em virtude de não se dispor de informação que permita considerá-las entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores (*cf.* indicadores de controlo definidos no ponto 2.39 do [Regulamento \(UE\) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 21-05-2013, utilizados como critérios de delimitação sectorial no âmbito do SEC 2010).

<sup>11</sup> No [Apêndice I](#), apresenta-se informação detalhada relativa às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, incluindo a percentagem de participação e de controlo, com exceção das empresas SATA Express INC. CAN e Azores Express INC. USA, relativamente às quais não se dispõe dos respetivos processos de prestação de contas.



\* 50,56% através da Região Autónoma dos Açores e 49,44% pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

\*\* A Associação Portas do Mar foi extinta em 08-03-2019, com efeitos a 31-12-2018.

\*\*\* Entidade que integra o sector institucional das Administrações Públicas em 2018, de acordo com a lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

- 21 No quadro seguinte, evidencia-se a distribuição das participações financeiras por sectores de atividade, destacando-se as relativas a entidades públicas reclassificadas, incluídas no perímetro orçamental:

**Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo**

(em Euro)

Sector de atividade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores									
	31-12-2017		31-12-2018			Das quais, detidas em entidades públicas reclassificadas				
	N.º	Valor	N.º	Valor	Variação	31-12-2017		31-12-2018		Variação
						N.º	Valor	N.º	Valor	
Agricultura, pescas e ambiente	4	18 313 320	4	18 318 320	0,0%	2	150 000	2	150 000	0,0%
Energia	1	35 070 000	1	35 070 000	0,0%	-	-	-	-	-
Habituação e obras públicas	1	22 722 315	-	-	-	1	22 722 315	-	-	-
Portos e transportes marítimos	1	40 238 700	1	40 238 700	0,0%	1	7 145 400	1	7 145 400	0,0%
Saúde	4	148 109 037	4	148 109 037	0,0%	4	148 109 037	4	148 109 037	0,0%
Transportes aéreos	1	21 596 790	1	65 390 235	202,8%	-	-	-	-	-
Cultura	1	12 220 880	1	12 220 994	0,0%	1	12 220 880	1	12 220 994	0,0%
Turismo	1	38 250	1	38 250	0,0%	-	-	-	-	-
Serviços diversos	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	9	650 762	7	603 762	-7,2%	1	25 000	3	82 000	228,0%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>308 010 054</b>	<b>22</b>	<b>329 039 298</b>	<b>6,8%</b>	<b>12</b>	<b>199 422 632</b>	<b>13</b>	<b>176 757 431</b>	<b>-11,37%</b>

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas relativos a 2018.

- 22 Os sectores da *saúde, transportes aéreos, portos e transportes marítimos e energia* concentram o maior volume de participações.

### 2.2.2. Reestruturação do sector público empresarial regional

- 23 Através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), de 20 de junho, o Governo Regional aprovou um plano de reestruturação do sector público empresarial regional.
- 24 Em resultado da reestruturação que tem vindo a ser executada, o sector público empresarial regional integrava, no final de 2018, 11 sociedades constituídas nos termos da lei comercial e quatro entidades públicas empresariais, participadas diretamente pela Região Autónoma dos Açores, que detinha igualmente o controlo direto de sete instituições sem fins lucrativos públicas<sup>12/13</sup>.

<sup>12</sup> Para além destas, a Região detém participações indiretas na ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores, através do INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, e na Fundação Engenheiro José Cordeiro, por intermédio da EDA, S.A., e da EDA Renováveis, S.A. (*cf.* [Apêndice I](#)). Participa, ainda, nas associações Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, sobre as quais não se dispõe de informação sobre o grau de controlo público. No que concerne à AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, a Portos dos Açores, S.A., desvinculou-se da condição de associada durante o exercício de 2018.

<sup>13</sup> Na sequência do processo de reestruturação do sector público empresarial regional, a Região Autónoma dos Açores e a Sata Air Açores, S.A., desvincularam-se da qualidade de associadas da Associação Turismo dos Açores, entidade que, todavia, continuava a integrar o sector institucional das Administrações Públicas, em 2018, de acordo com a correspondente lista retificada publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, em setembro de 2019.

25 Entretanto, foi publicado o [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A](#), de 15 de novembro, que regula a dissolução e liquidação da Saudaçor, S.A., mediante a transmissão global do património para a Região Autónoma dos Açores.

26 Assim, de acordo com a informação apresentada na Conta<sup>14</sup>, mas levando já em consideração a extinção da Saudaçor, S.A.<sup>15</sup>, conclui-se que, das 16 operações previstas no plano de reestruturação, nove já se encontram executadas ou em execução<sup>16</sup>.

### 2.3. Síntese da posição e desempenho financeiros das entidades controladas

#### 2.3.1. Aspetos metodológicos

27 Na análise subsequente, adotou-se o conceito legal de passivo exigível ou dívida total<sup>17</sup> utilizado no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aspeto já assinalado no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#), no qual também se procedeu à caracterização genérica das atividades desenvolvidas pelas entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores<sup>18</sup>.

28 Por seu turno, as referências a EBITDA entendem-se como sendo a EBITDA ajustado<sup>19</sup>.

29 No sentido de ultrapassar as limitações da informação apresentada na Conta<sup>20</sup>, utilizaram-se os processos de prestação de contas das entidades. Relativamente aos grupos EDA, SATA, Lotaçor e Portos dos Açores, foram consideradas as respetivas contas consolidadas.

30 Com o propósito de facilitar a comparabilidade dos dados apresentados face a 2017, expurgou-se toda a informação da SPRHI, S.A., relativa a este exercício, uma vez que em 2018 se

---

<sup>14</sup> Volume 1, relatório da Conta, pp. 77 a 80.

<sup>15</sup> O [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A](#), de 15 de novembro, que determina a extinção da Saudaçor, S.A, entra em vigor em 23-12-2019 (artigo 13.º).

<sup>16</sup> Nomeadamente, a alienação das participações na Pousada de Juventude dos Açores, S.A., na Pousada de Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.<sup>da</sup>, na Naval Canal, L.<sup>da</sup>, na Santa Catarina, S.A., na Norma-Açores, S.A., na Oniaçores, S.A., e na NOS Açores, S.A.

<sup>17</sup> O passivo exigível ou dívida total corresponde às componentes do passivo, excluindo os “Adiantamentos de clientes” (no caso do referencial contabilístico do SNC-AP, a correspondente conta tem a designação de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes”), os “Credores por acréscimos de gastos”, os “Passivos por impostos diferidos”, os “Rendimentos a reconhecer”, as “Provisões” e os “Ajustamentos em subsídios”, estes últimos registados numa divisão da conta “Outras contas a receber e a pagar”.

Os “Ajustamentos em subsídios” estão relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil desconhecida e dizem respeito ao imposto sobre o rendimento a pagar no futuro (a propósito do tratamento contabilístico conferido a estas operações pelas entidades que adotam o referencial contabilístico do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, *cf.* orientação da [Comissão de Normalização Contabilística](#), em resposta à pergunta 13).

<sup>18</sup> *Cfr.* ponto 17.2., p. 139 e seguintes.

<sup>19</sup> O EBITDA ajustado corresponde aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e de impostos, expurgados das rubricas não recorrentes ou que não estejam diretamente relacionadas com a atividade operacional da entidade (ganhos e perdas em subsidiárias, provisões, imparidades, etc.). Trata-se, pois, de um indicador que proporciona informação útil sobre a capacidade de as entidades gerarem recursos através das respetivas atividades operacionais.

<sup>20</sup> *Cfr.* § 10.

operou a dissolução e liquidação da empresa, por transmissão global do respetivo património para a Região<sup>21</sup>.

### 2.3.2. Indicadores

31 Na Conta, é apresentada informação acerca do desempenho financeiro, da posição da dívida comercial e da dívida financeira das entidades controladas pela Região<sup>22</sup>, procedendo-se, neste último caso, à caracterização das operações que ainda não tinham atingido a maturidade, com referência ao final de 2018<sup>23</sup>.

32 Alguns dos valores constantes do relatório da Conta divergem dos considerados na análise seguinte, em função das diferentes metodologias utilizadas, conforme assinalado no ponto anterior.

33 Salvaguardando os ajustamentos que seria necessário efetuar, caso não existissem as limitações descritas<sup>24</sup>, verifica-se que no final de 2018 o universo das entidades controladas apresentava, em termos agregados:

- EBITDA de 39,8 milhões de euros, face aos 70,6 milhões de euros gerados em 2017 (-43,7%). Cabe notar que o valor do EBITDA inclui os rendimentos associados aos apoios financeiros públicos atribuídos pela Região Autónoma dos Açores à maioria destas entidades, no âmbito de contratos-programa e de outros instrumentos.
- Gastos com o pessoal de 245 milhões de euros, mais 11,7 milhões de euros do que em 2017, respeitantes a 7 018 trabalhadores, mais 40 do que no ano anterior<sup>25</sup>.
- Juros e gastos similares de 45,7 milhões de euros, menos 2,1 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.
- Resultados líquidos negativos de 60,6 milhões de euros (em 2017, -50,6 milhões de euros).
- Capitais próprios de 60,5 milhões de euros (em 2017, 86,5 milhões de euros).
- Dívida total de 1 772,1 milhões de euros, mais 99,8 milhões de euros do que em 2017<sup>26</sup>.

---

<sup>21</sup> Nos termos previstos no [Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/A](#), de 20 de dezembro. Conforme anteriormente assinalado, o registo do encerramento da liquidação da empresa foi efetuado em 16-09-2019.

<sup>22</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, pp. 82 a 105. A informação prestada na Conta não inclui a relativa ao INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores.

<sup>23</sup> A caracterização das operações foi feita através da identificação dos seguintes elementos: instituições de crédito financiadoras; prazos contratualizados; taxas de juro; e movimentos ocorridos no ano. Relativamente a algumas das operações, não foram divulgadas as taxas de juro aplicadas, designadamente nos casos de operações realizadas pela Atlânticoline, S.A., pela Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, pelo Observatório do Turismo dos Açores, pela EDA, S.A., e pela Escola de Novas Tecnologias dos Açores (volume 1, relatório da Conta, pp. 92, 95, 96, 103 e 105).

<sup>24</sup> *Cfr.* § 10.

<sup>25</sup> *Cfr.* ponto 2.3.2.2., *infra*.

<sup>26</sup> *Cfr.* ponto 2.3.2.1., *infra*.

34

No quadro seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a estas entidades, dispostas de acordo com os critérios de delimitação sectorial do SEC 2010:

Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro)

Entidade	Particip. RAA	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	N.º trab.	EBITD A	Juros e gastos similares	Result. líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
<b>Entidades públicas reclassificadas</b>												
HSEIT, E.P.E.R.	100%	50 968	144 746	-93 778	33 733	-278%	65 420	35 803	1 194	-4 769	243	-5 931
HDESPD, E.P.E.R.	100%	173 250	349 137	-175 888	81 027	-217%	151 045	56 740	1 722	-14 396	0	-17 095
HH, E.P.E.R.	100%	52 057	86 524	-34 467	33 300	-104%	21 958	16 906	482	313	88	-2 298
Saudaçor, S.A.	100%	749 820	731 130	18 691	50	37381%	730 006	1 514	38	27 899	27 677	982
Atlânticoline, S.A. *	-	-	-	-	-	-	4 117	-	-	-	-	-
AZORINA, S.A.	100%	19 471	8 809	10 662	100	10662%	6 451	2 815	139	925	98	94
IROA	100%	22 426	8 732	13 694	50	27388%	4 282	609	22	2 825	236	297
Teatro Micaelense, S.A.	99,8%	9 831	676	9 154	12 244	75%	662	422	18	203	27	10
PJCSA, Lda.	60,9%	1 723	785	938	1 150	82%	15	0	0	38	0	-19
SDEA, E.P.E.R.	100%	6 479	1 036	5 443	50	10886%	766	1 102	34	95	24	42
Ilhas de Valor, S.A.	100%	40 811	24 543	16 268	9 000	181%	24 182	1 397	77	2 970	199	1 975
AAFTH ***	75%	2 488	2 575	-87	50	-175%	2 065	680	31	114	26	1
ATA **	-	12 258	13 526	-1 268	94	-1351%	12 280	838	27	-898	624	-1 536
ENTA ***	92,1%	1 871	1 784	87	76	114%	1 074	262	11	48	12	14
Observatório do Turismo dos Açores ***	55,6%	52	46	5	90	6%	30	128	5	3	3	0
Nonagon **	70%	428	300	128	10	1281%	193	294	9	64	0	2
<b>Subtotal (1)</b>	<b>-</b>	<b>1 143 931</b>	<b>1 374 350</b>	<b>-230 419</b>	<b>171 023</b>	<b>-</b>	<b>1 024 548</b>	<b>119 510</b>	<b>3 809</b>	<b>15 435</b>	<b>29 257</b>	<b>-23 459</b>
<b>Outras entidades do sector público regional</b>												
GRUPO SATA	100,0%	181 494	327 336	-145 842	65 390	-223%	292 320	64 843	1 357	-41 299	8 729	-53 297
GRUPO EDA	50,1%	523 642	316 296	207 346	70 000	296%	298 457	36 259	1 017	57 242	3 037	20 241
GRUPO LOTAÇOR	100,0%	34 772	53 278	-18 506	12 545	-148%	50 482	6 293	326	2 256	1 583	-1 834
GRUPO PORTOS AÇORES ****	100,0%	382 316	138 109	244 206	40 239	607%	78 505	16 016	391	4 868	2 276	-2 328
SINAGA, S.A.	100,0%	28 336	27 825	511	5 623	9%	26 649	696	31	929	749	69
PJA, S.,A.	51,0%	1 378	759	619	75	825%	582	576	41	41	0	-7
<b>Subtotal (2)</b>	<b>-</b>	<b>1 151 938</b>	<b>863 604</b>	<b>288 334</b>	<b>193 872</b>	<b>-</b>	<b>746 995</b>	<b>124 683</b>	<b>3 163</b>	<b>24 035</b>	<b>16 375</b>	<b>-37 156</b>
<b>Instituições sem fins lucrativos públicas</b>												
Associação Portas do Mar	57,1%	183	441	-258	70	-368%	109	76	7	46	9	2
Associação Geoaçores	79,0%	23	32	-9	0	-	32	31	2	-1	0	-3
Fundação Eng. José Cordeiro	29,9%	17	0	17	10	176%	0	0	0	-1	0	-1
INOVA	66,0%	3 388	550	2 837	710	400%	452	707	37	258	34	61
Associação RAEGE Açores	100,0%	8	0	7	7	103%	0	0	0	0	0	0
<b>Subtotal (3)</b>	<b>-</b>	<b>3 618</b>	<b>1 024</b>	<b>2 594</b>	<b>797</b>	<b>-</b>	<b>594</b>	<b>814</b>	<b>46</b>	<b>303</b>	<b>44</b>	<b>60</b>
<b>Total (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>-</b>	<b>2 299 488</b>	<b>2 238 978</b>	<b>60 510</b>	<b>365 692</b>	<b>-</b>	<b>1 772 137</b>	<b>245 007</b>	<b>7 018</b>	<b>39 774</b>	<b>45 675</b>	<b>-60 556</b>

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2018.

\* À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à entidade pública reclassificada Atlânticoline, S.A.

\*\* Instituição sem fins lucrativos pública, reclassificadas.

\*\*\* Instituição sem fins lucrativos pública que consta do Orçamento e da Conta, embora não esteja incluída no sector institucional das Administrações Públicas, no âmbito do SEC 2010

\*\*\*\* O grupo Portos dos Açores inclui a Atlânticoline, S.A., que é uma entidade pública reclassificada

35

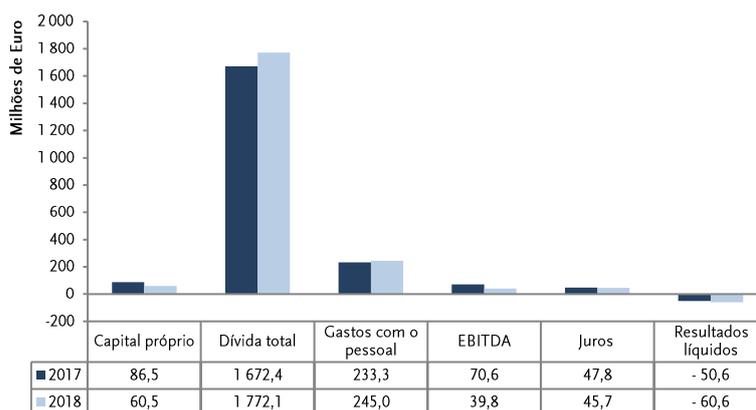
Oito das entidades apresentavam uma estrutura financeira profundamente desequilibrada, evidenciando uma situação de falência técnica (o valor dos passivos excedia o valor dos ativos), entre as quais se destacam os três hospitais e os grupos SATA e Lotaçor, que concentravam 32,8% da dívida total e 72,4% dos recursos humanos.

36 Como o capital próprio destas entidades era negativo (-468,5 milhões de euros agregados), nas certificações legais de contas foram reiteradas as *ênfases* efetuadas em exercícios anteriores associadas ao princípio da continuidade das operações, já que se encontram dependentes do apoio financeiro da Região.

37 No Apêndice II, apresentam-se dois gráficos – um relativo às oito entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos (ou seja, em situação de falência técnica) e outro referente às 17 entidades que possuíam capitais próprios positivos – acompanhados de alguns indicadores que pretendem caracterizar de forma sucinta a evolução da posição e desempenho financeiros destes dois conjuntos de entidades.

38 No que concerne ao **desempenho financeiro global**, assistiu-se a um agravamento dos prejuízos em termos agregados de cerca de 10 milhões de euros.

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2017-2018



39 Os juros e gastos similares foram superiores aos recursos obtidos através das atividades operacionais (EBITDA), facto revelador da insustentabilidade da dívida acumulada por estas entidades, pelo que o respetivo acesso ao mercado financeiro para a refinar continuar a depender, na generalidade dos casos, da prestação de garantias pessoais pela Região Autónoma dos Açores.

40 É de salientar igualmente o **agravamento do grau de descapitalização** (redução de 26 milhões de euros dos capitais próprios/fundos próprios agregados, em resultado da incorporação dos prejuízos registados), bem como do **nível de endividamento** (aumento na ordem dos 99,8 milhões de euros).

41 Em síntese, a **generalidade dos indicadores evidencia que a posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores, e em particular das que constituem o sector público empresarial regional, se deterioraram de forma significativa, mantendo a tendência observada em anos anteriores.**

### 2.3.2.1. Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

42 Como já foi referido, a dívida do universo das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores aumentou 99,8 milhões de euros face a 2017 (+6%), atingindo 1 772,1 milhões de euros.

Quadro 4 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Entidades controladas	Dívida financeira		Dívida não financeira		Dívida total		Var. %
	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	
Entidades públicas reclassificadas	825 754 560	868 691 246	162 358 530	155 856 316	988 113 090	1 024 547 562	3,7%
Outras entidades do sector público regional	525 805 119	596 895 608	158 449 418	150 693 387	684 254 537	747 588 995	9,3%
<b>Totais</b>	<b>1 351 559 679</b>	<b>1 465 586 854</b>	<b>320 807 948</b>	<b>306 549 703</b>	<b>1 672 367 627</b>	<b>1 772 136 557</b>	<b>6,0 %</b>

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades relativos a 2018.

43 Do montante total da dívida das entidades controladas, **1 024,5 milhões de euros (57,8%) corresponde a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas**. Por conseguinte, este montante está incluído na dívida pública regional. A dívida das entidades públicas reclassificadas registou, em 2018, um acréscimo de 36,4 milhões de euros.

44 Por seu turno, **a dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental totaliza 747,6 milhões de euros** – mais 63,3 milhões de euros (9,3%), comparativamente ao exercício anterior.

45 Em contabilidade pública, **esta dívida** não está contabilizada na dívida pública regional, mas **é geradora de responsabilidades contingentes** para a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente decorrentes da concessão de avales. No final de 2018, cerca de 200 milhões de euros de empréstimos contraídos por entidades públicas que não integram o perímetro orçamental estavam garantidos por avales da Região<sup>27</sup>.

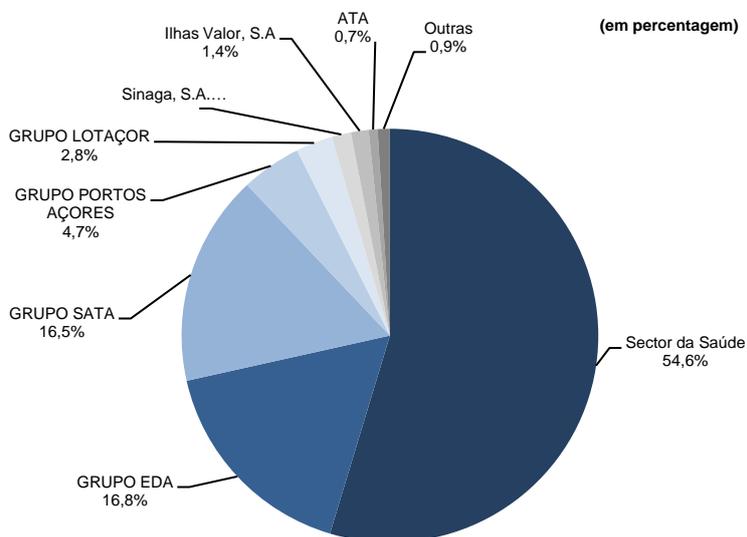
46 A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental está titulada, em 99,8%, pelos grupos EDA (298,5 milhões de euros), SATA (292,3 milhões de euros), Portos dos Açores (78,5 milhões de euros)<sup>28</sup> e Lotaçor (50,5 milhões de euros), bem como pela Sinaga, S.A. (26,6 milhões de euros).

47 O peso relativo da dívida do conjunto das entidades controladas é o seguinte:

<sup>27</sup> Cfr. relatório da ação preparatória 19-307PCR2 – Dívida e outras responsabilidades, quadro 8.

<sup>28</sup> Neste caso, excluindo a dívida total da Atlânticoline, S.A., no montante de 4,1 milhões de euros, em virtude de esta empresa integrar o sector público administrativo regional.

Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade



48 No [Apêndice III](#), apresenta-se a relação das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, por ordem decrescente da expressão da respetiva dívida total.

### 2.3.2.2. Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal

49 Em 2018, foram contratados mais 40 trabalhadores para o sector público empresarial regional e instituições sem fins lucrativos públicas (+0,6%). Os gastos com o pessoal aumentaram 11,7 milhões de euros.

Quadro 5 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores

(em Euro)

Pessoal	2017	2018	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal	233 333 659	245 006 768	11 673 109	5,0%
N.º de trabalhadores	6 978	7 018	40	0,6%
Gastos / N.º trabalhadores	33 438,5	34 911,2	1 472,7	4,4%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades relativos a 2018.

50 O encargo médio anual por trabalhador registou um acréscimo de 4,4% face a 2017, ficando-se nos 34,9 mil euros.

51 O n.º 2 do artigo 19.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A](#), de 5 de fevereiro, determina quanto às empresas públicas que «[a]penas podem incorrer em aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2017 as entidades que demonstrem

estar em causa o seu normal e regular funcionamento e o adequado desempenho da sua atividade»<sup>29</sup>.

52 Apesar do substancial aumento dos encargos com o pessoal em 2018, o relatório da Conta não efetua qualquer referência sobre esta matéria.

### 2.3.3. *Evolução da posição e desempenho financeiros em 2018*

#### *Saúde*

53 Em 2018, os hospitais voltaram a apresentar resultados líquidos negativos – 25,3 milhões de euros, em termos agregados (-19,6 milhões de euros, no ano anterior) –, mantendo-se a tendência observada desde 2007, com exceção do exercício de 2015, num contexto em que até se verificou o reforço do financiamento das respetivas atividades, ainda assim insuficiente para assegurar o equilíbrio da exploração.

54 Com efeito, de acordo com a Conta, as verbas transferidas em 2018 para a Saudaçor, S.A., destinadas ao financiamento dos hospitais ascenderam a 174,8 milhões de euros, ou seja, mais 2 milhões de euros do que em 2017 (+1,2%)<sup>30</sup>.

55 Já as verbas do Orçamento destinadas a financiar as despesas de funcionamento da Saudaçor, S.A., registaram uma redução de 3 milhões de euros (-8,3%), tendo ascendido a 32,4 milhões de euros.

56 Os persistentes desequilíbrios de exploração registados pelos hospitais refletem-se na degradação da respetiva posição financeira, conforme se pode constatar através da evolução dos fundos próprios. No final de 2018, os fundos próprios agregados ascendiam a -304,1 milhões de euros (-290,6 milhões de euros, em 2017), em consequência do agravamento da situação de falência técnica dos três hospitais<sup>31</sup>.

57 É de assinalar, igualmente, as recorrentes *reservas* expressadas nas certificações legais das contas destas três entidades, relacionadas com responsabilidades contingentes que, a tornarem-se efetivas, poderão ter impactos significativos na respetiva posição financeira<sup>32</sup>.

---

<sup>29</sup> Conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A](#), de 3 de janeiro.

<sup>30</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, p. 107.

<sup>31</sup> A propósito desta matéria, os auditores externos reiteraram as *ênfases* expressas nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, alertando para a necessidade da adoção de medidas destinadas à resolução da situação dos fundos próprios negativos.

<sup>32</sup> As *reservas*, comuns aos três hospitais, decorrem de não ter sido possível quantificar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras associados às seguintes situações:

- Riscos de cobrabilidade associados aos valores faturados a diversos subsistemas de saúde que não se encontravam adequadamente provisionados, referentes a serviços prestados aos respetivos beneficiários, totalizando 124,7 milhões de euros (111,7 milhões de euros, em 2017). Os valores faturados aos subsistemas de saúde respeitam: 66,3 milhões de euros ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.; 37,1 milhões de euros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.; e 21,3 milhões de euros ao Hospital da Horta, E.P.E.R.

58 Salvaguardando os efeitos dos eventuais ajustamentos decorrentes das situações evidenciadas nas reservas constantes das certificações legais das contas dos três hospitais EPER, **em termos consolidados, a dívida total do sector da Saúde cifrava-se em 968,4 milhões de euros, mais 48,5 milhões de euros do que em 2017 (+5,3%)**, dos quais, 836 milhões de euros eram referentes à dívida financeira e 132,4 milhões de euros à dívida não financeira.

59 Conforme já se referiu, em execução do plano de reestruturação do sector público empresarial regional, foi determinada a extinção da Saudaçor, S.A.<sup>33</sup>.

#### *Habitação e obras públicas*

60 No âmbito do processo de reestruturação do sector público empresarial regional, foi determinada a extinção da SPRHI, S.A., tendo a liquidação sido feita por transmissão global do respetivo património para a Região<sup>34</sup>.

61 **Em consequência, a dívida total da SPRHI, S.A., que ascendia a 177,9 milhões de euros<sup>35</sup> – um acréscimo de 2,4 milhões de euros (+1,4%) comparativamente ao ano anterior –, passou a ser titulada diretamente pela Região.**

#### *Transportes aéreos*

62 **Em 2018, o grupo SATA registou um prejuízo consolidado de 53,3 milhões de euros, mais 12,3 milhões de euros do que em 2017 (+29,9%).**

63 O prejuízo registado acentuou o grau de descapitalização do grupo SATA, que se encontra em situação de falência técnica desde 2014<sup>36</sup>.

- 
- Anulação, reportada a 01-01-2010, dos saldos devidos às entidades do Serviço Nacional de Saúde pelos atos médicos prestados aos utentes oriundos dos Açores, responsabilidades que, desde a referida data, deixaram de ser contabilisticamente registadas, com base na reciprocidade, uma vez que os atos médicos prestados na Região a utentes do Serviço Nacional de Saúde também não são cobrados.

A matéria relacionada com o princípio da reciprocidade, quanto à gratuitidade da prestação de cuidados de saúde pelo Serviço Nacional de Saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde, já tinha sido abordada no relato da ação preparatória 17-308PCR2 – Património (p. 14), continuando a desconhecer-se a extensão das dívidas entre os dois sistemas de saúde, bem como os termos em que serão regularizadas.

<sup>33</sup> Cfr. ponto 2.2.2., *supra*.

<sup>34</sup> Cfr. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/A, de 20 de dezembro.

<sup>35</sup> Com referência a 20-12-2018, data em que se operou a transmissão global do património da empresa para a Região.

<sup>36</sup> Em 31-12-2018, as demonstrações financeiras do grupo SATA evidenciavam um capital próprio negativo de 145,8 milhões de euros. A propósito desta situação, na certificação legal das contas consolidadas de 2018, é referido que «(...) as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, conjugado com o processo de privatização em curso da subsidiária SATA Internacional, da rentabilidade futura das operações, do recebimento da dívida das entidades estatais, da realização dos seus ativos remanescentes e da reestruturação dos seus passivos remunerados. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado».

- 64 No exercício em apreciação, o Governo Regional deliberou promover um novo aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 27 milhões de euros, cuja realização foi diferida pelo prazo de seis anos, até 2023<sup>37</sup>.
- 65 Face à dimensão dos prejuízos acumulados, **o reforço dos capitais próprios do grupo SATA proporcionado pelas operações de aumento de capital é insuficiente para reverter a atual situação de falência técnica** evidenciada nas respetivas contas consolidadas.
- 66 Acresce que **o grupo SATA tinha contabilizado como dívida a receber da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, a 31-12-2018, a quantia de 27,9 milhões de euros**, em grande parte relativa à compensação financeira por contrapartida de serviços públicos prestados pela Sata Air Açores, S.A.
- 67 Em vez de liquidar a dívida, o Governo Regional optou por conceder empréstimos ao grupo SATA, com o fundamento de que os mesmos visavam «permitir a antecipação de fundos provenientes dos contratos-programa celebrados entre o Governo Regional dos Açores e o Grupo SATA, sempre que se verifiquem inadiáveis necessidades de tesouraria», no montante global de 28,7 milhões de euros<sup>38</sup>.
- 68 Esta opção levou a que o grupo SATA continuasse sem ver os seus créditos sobre a Região satisfeitos, sendo provável que tenha recorrido a endividamento adicional, suportando os correspondentes encargos, de modo a obter os recursos necessários para reembolsar os empréstimos concedidos pela Região<sup>39</sup>.
- 69 No final de 2018, **a dívida total do grupo SATA cifrava-se em 292,3 milhões de euros, refletindo um agravamento de 38,7 milhões de euros face ao ano anterior (+15,3%)**.

### *Energia*

- 70 O grupo EDA voltou a registar um desempenho financeiro positivo, dispondo de uma sólida estrutura de capitais, sendo expectável que as suas atividades continuem a gerar re-

---

<sup>37</sup> Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 85/2018](#), de 18 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 112/2018](#), de 29 de outubro. Em 2017, a coberto da [Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2017](#), de 21 de fevereiro, o Governo Regional tinha deliberado promover um aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 21 580 735,00 euros, cuja realização foi igualmente diferida pelo prazo de seis anos, até 2022.

<sup>38</sup> Cfr. volume 1, relatório da Conta, p. 48.

<sup>39</sup> De acordo com informação divulgada no Anexo às demonstrações financeiras individuais da Sata Air Açores, S.A., p. 80, em dezembro de 2018, foi emitido um empréstimo obrigacionista, no montante de 65 milhões de euros, do qual resultou o dispêndio de cerca de 5 milhões de euros só em comissões iniciais. Por outro lado, com base nos elementos apresentados na Conta (volume 1, relatório da Conta, p. 49), a Sata Air Açores, S.A., reembolsou os 28,7 milhões de euros à Região, entre os dias 21 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, circunstância que sugere a utilização de parte do produto do empréstimo para a referida finalidade.

cursos compatíveis com as respetivas necessidades de financiamento, pressupondo a manutenção do atual modelo de convergência tarifária entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente<sup>40</sup>.

71 **Em 2018, o resultado líquido consolidado foi de 20,2 milhões de euros**, menos 1,5 milhões de euros face ao exercício anterior (-7,1%).

72 **A dívida total do grupo EDA ascendia a 298,5 milhões de euros**, mais 24 milhões de euros comparativamente a 2017 (+8,8%).

#### *Portos e transportes marítimos*

73 À semelhança dos exercícios anteriores, o grupo Portos dos Açores apresentou novamente prejuízo, desta vez na ordem dos 2,3 milhões de euros. O prejuízo foi inferior ao registado em 2017, que tinha sido de 7,9 milhões de euros.

74 Os recorrentes problemas de liquidez do grupo, com particular destaque para a empresa-mãe Portos dos Açores, S.A., indiciam uma insuficiência estrutural do respetivo financiamento por parte da Região Autónoma dos Açores, aspeto que foi novamente enfatizado na certificação legal das contas individuais da empresa<sup>41</sup>.

75 **No final de 2018, a dívida total do grupo Portos dos Açores ascendia a 82,6 milhões de euros**, menos 2 milhões de euros, face a 2017.

#### *Agricultura, pescas e ambiente*

76 No exercício de 2018, o **grupo Lotaçor** registou um prejuízo consolidado de 1,8 milhões de euros (-3,6 milhões de euros, em 2017), continuando a confrontar-se com uma situação de falência técnica (capitais próprios de -18,5 milhões de euros)<sup>42</sup>.

---

<sup>40</sup> Em 2018, o grupo EDA registou em vendas e prestações de serviços a quantia de 202,4 milhões de euros, a qual inclui rendimentos provenientes de ajustamentos de tarifário, no montante de 62,6 milhões de euros (*cf.* ponto 26 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

<sup>41</sup> A *ênfase* – que consta, igualmente, da certificação legal das contas consolidadas, foi expressada nos seguintes termos: (... ) a Entidade tem realizado investimentos em infraestruturas de rendibilidade reduzida, cuja sustentabilidade nem sempre é garantida através de uma política de financiamento apropriada. Consequentemente, tem incorrido em prejuízos de montantes significativos nos últimos anos e, por este facto, apresenta uma estrutura financeira fragilizada decorrente do baixo nível dos fluxos de caixa das atividades operacionais para cobrir a totalidade das necessidades financeiras, de tal forma que nem sempre tem cumprido pontualmente as suas obrigações financeiras e fiscais (...).

<sup>42</sup> Na certificação legal das contas consolidadas do grupo Lotaçor, o auditor externo, referindo-se à situação de desequilíbrio financeiro, salientou o seguinte:

... a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente, para além da inversão dos resultados negativos, de um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras para que se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras.

Ainda neste contexto, referiu que:

77 Em 31-12-2018, a dívida financeira do grupo era de 40,7 milhões de euros, enquanto a dívida não financeira ascendia a 9,8 milhões de euros, totalizando 50,5 milhões de euros.

78 A Sinaga, S.A., continua a evidenciar uma grave situação financeira. No final de 2018, o nível de autonomia financeira era de 1,2%, correspondente a capitais próprios de apenas 511 mil euros.

79 As recorrentes *reservas* por desacordo expressadas na certificação legal das contas indiciam que a situação de falência técnica da Sinaga, S.A., pode estar a ser encoberta pela administração da empresa mediante a adoção de opções contabilísticas relacionadas com: a falta de constituição de provisões; o não reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes; ou a não relevação contabilística de passivos por impostos diferidos<sup>43</sup>. Em sede de contraditório, o Presidente do Conselho de Administração da Sinaga, S.A., informou que no decurso do presente exercício de 2019 já foram contabilisticamente reconhecidas perdas por imparidade em dívidas de clientes e que serão ainda registados passivos por impostos diferidos referentes a ativos fixos tangíveis<sup>44</sup>.

80 No final de 2018, a dívida total da Sinaga, S.A., era de 26,6 milhões de euros – uma redução de 864,6 mil euros em relação a 2017, dos quais 20,6 milhões de euros correspondiam a dívida financeira.

### Cultura

81 Atenta a natureza das atividades desenvolvidas pela Teatro Micaelense, S.A., o equilíbrio da exploração depende das verbas que lhe forem disponibilizadas através do Orçamento regional<sup>45</sup>.

---

A posição financeira consolidada não reflete o acordo estabelecido com o acionista único de assegurar a sustentabilidade financeira da empresa-mãe garantindo a recuperação dos fundos já disponibilizados à subsidiária que ascendem [a] 13.595.729 euros em 31 de dezembro de 2018.

A este propósito, é de assinalar que as contas individuais da Lotaçor, S.A., revelam que 31,8% do seu ativo respeitava à intervenção efetuada na participada Santa Catarina, S.A., em resultado da concessão de financiamentos, que a 31-12-2018 ascendiam a 12,6 milhões de euros.

<sup>43</sup> As reservas por desacordo estão relacionadas com: *i)* a não constituição de provisões para fazer face a perdas estimadas em 1 763 735 euros, no âmbito de vários processos judiciais em curso; *ii)* o não reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de, pelo menos, 1 001 089 euros; *iii)* a não relevação contabilística de passivos por impostos diferidos referentes a ativos fixos tangíveis – edifícios revalorizados no montante de 258 771 euros.

Neste contexto, importa salientar que o capital próprio da Sinaga, S.A., reportado a 31-12-2018, ascendia a 511,2 mil euros. Foi, igualmente, reiterada a reserva que tinha sido expressada nas certificações legais das contas de 2015, 2016 e 2017, relacionada com a situação de incumprimento por parte da sua participada Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, L<sup>da</sup> – empresa que tem atualmente em curso um processo especial de revitalização (PER) – relativamente ao reembolso dos empréstimos que lhe haviam sido concedidos pela empresa, totalizando 1,4 milhões de euros, e ao pagamento dos correspondentes juros.

<sup>44</sup> Na resposta dada em contraditório, nada foi referido relativamente à falta de constituição de provisões para fazer face às perdas estimadas no âmbito dos vários processos judiciais em curso, matéria objeto de reserva por desacordo expressada na certificação legal das contas de 2018.

<sup>45</sup> À semelhança do constatado em exercícios anteriores, em 2018, a faturação obtida, na ordem dos 267,6 mil euros, nem sequer assegurou a cobertura dos gastos com o pessoal, que atingiram 422,5 mil euros.

82 Em 2018, os recursos alocados pela Região – 825 mil euros (750 mil euros em 2017) – permitiram atingir tal desiderato, proporcionando até a obtenção de um resultado líquido positivo – 10,4 mil euros (-215,6 mil euros em 2017), que contribuiu para reforçar a sólida estrutura financeira da empresa.

83 Com efeito, **no final de 2018, a dívida total da Teatro Micaelense, S.A., era de 661,8 mil euros** – menos 96,9 mil euros (-12,8%) do que em 2017 –, correspondente a um nível de endividamento de apenas 6,9%.

### *Turismo*

84 Em 2018, a **PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.**, apresentou um resultado líquido negativo de 7,4 mil euros (+82,2 mil euros em 2017).

85 Neste exercício, registou-se um aumento de 278,8 mil euros do respetivo endividamento, **ascendendo a dívida total a 581,8 mil euros.**

86 Por outro lado, a **Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.<sup>da</sup>**, continuava inativa e sem qualquer trabalhador ao seu serviço. Contudo, em 2018, registou um prejuízo de 19 mil euros, semelhante ao apresentado no exercício anterior.

87 No final de 2018, **a dívida total ascendia a 15 mil euros** (24,4 mil euros em 2017)<sup>46</sup>.

### *Serviços diversos*

88 Em 2018, a **Ilhas de Valor, S.A.**, apresentou um resultado líquido positivo de cerca de 2 milhões de euros (845,3 mil euros em 2017), o qual, todavia, se encontra influenciado pela incorreta contabilização em subsídios à exploração de 3,7 milhões de euros relativos ao contrato-programa celebrado com a Região Autónoma dos Açores, que incorporava uma verba não especificada destinada a financiar despesas de investimento, de acordo com o anexo às demonstrações financeiras de 2018<sup>47</sup>.

89 No final de 2018, **a dívida total da Ilhas de Valor, S.A., ascendia a 24,2 milhões de euros**, tendo diminuído 2 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, e integrava passivos financeiros no montante de 8 milhões de euros<sup>48</sup> (-726 mil euros face a 2017).

---

<sup>46</sup> Os financiamentos obtidos constantes no balanço da entidade respeitam a empréstimos da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade e da empresa-mãe, Ilhas de Valor, S.A., pelo que foram desconsiderados por se tratarem de operações internas.

<sup>47</sup> *Cfr.* ponto 23 do anexo às demonstrações financeiras de 2018. A adoção deste incorreto procedimento contabilístico tem sido recorrente e foi objeto de menção nos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma dos Açores, desde 2012.

Relativamente a esta matéria, *cfr.*, igualmente, os §§ 30 e 31 do [Relatório n.º 04/2015 – FS/SRATC](#), aprovado em 25-06-2015 (Auditoria à exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.).

<sup>48</sup> O montante indicado de 8 milhões de euros corresponde à dívida financeira refletida nas contas de 2018 da Ilhas de Valor, S.A. Este montante diverge do indicado no relatório da Conta, p. 88 (volume 1). No relatório da Conta, é reportado um valor de dívida de 6,6 milhões de euros, mas não foram consideradas as responsabilidades emergentes de duas

- 90 No exercício em apreciação, a **Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA), E.P.E.R.**, contabilizou subsídios à exploração no montante de 2,3 milhões de euros, que permitiram assegurar a cobertura dos respetivos gastos, tendo mesmo proporcionado a obtenção de um resultado líquido positivo de 42,1 mil euros (3,6 mil euros em 2017).
- 91 No final deste exercício, a **dívida total da SDEA, E.P.E.R.**, ascendia a **766,4 mil euros**, mais 501,2 mil euros do que no ano anterior, dos quais 400 mil euros correspondem à utilização de conta corrente caucionada.

#### *Instituições sem fins lucrativos públicas*

- 92 A Associação Turismo dos Açores, a Associação Portas do Mar, entretanto extinta<sup>49</sup>, a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira e a Geo Açores – Associação Geoparque Açores continuavam a operar com fundos próprios negativos. Para além destas, outras entidades apresentavam uma estrutura financeira desequilibrada, em resultado de elevados níveis de endividamento, nomeadamente a Escola de Novas Tecnologias dos Açores (95,4%) e o Observatório do Turismo dos Açores (89,6%).
- 93 Com referência a 31-12-2018, a **dívida total das 10 instituições sem fins lucrativos públicas**<sup>50</sup> era de **16,2 milhões de euros**, menos **6,6 milhões de euros (-28,9%)** em relação ao exercício anterior, sendo que **12,3 milhões de euros (75,6%)** respeitavam à dívida da Associação Turismo dos Açores.

#### 2.4. Operações ativas

##### *2.4.1. Créditos detidos – 31-12-2018*

- 94 De acordo com a informação divulgada na Conta<sup>51</sup>, no exercício de 2018, o Governo Regional realizou operações ativas com o grupo SATA – 28,7 milhões de euros –, com o Fundo Regional do Emprego – 1,3 milhões de euros – e com a Sinaga, S.A. – 700 mil euros. O grupo SATA procedeu ao reembolso da totalidade da referida verba durante os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, enquanto o Fundo Regional do Emprego e a Sinaga, S.A., o fizeram no decorrer do exercício de 2018<sup>52</sup>.

---

operações de crédito, totalizando cerca de 1,4 milhões de euros, designadas por “BANIF Sider Flores” e “BANIF Sider Graciosa”.

<sup>49</sup> Cfr. escritura de dissolução, de 08-03-2019, publicitada no [Portal da Justiça](#).

<sup>50</sup> Considerou-se, também, a Associação Turismo dos Açores, em virtude de a mesma continuar a integrar o sector institucional das Administrações Públicas, em 2018, bem como as entidades indiretamente participadas pela Região Autónoma dos Açores, que estão sob o seu controlo.

<sup>51</sup> Volume 1, relatório da Conta, pp. 48 e 49.

<sup>52</sup> Cfr. pp. 48 e 4 (volume 1). Estas operações são também apreciadas no âmbito das ações preparatórias 18-302PCR4 – Execução orçamental da Administração Regional direta, 18-303PCR4 – Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos e 18-306PCR4 – Tesouraria, esta última na ótica do incumprimento do princípio da universalidade (ponto 4.4).

95 Foram igualmente atribuídos subsídios reembolsáveis perfazendo a quantia de 1,8 milhões de euros, contabilizados no agrupamento 09 – Ativos financeiros<sup>53</sup>. **Em 31-12-2018, os ativos financeiros detidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas), referentes a empréstimos concedidos, ascendiam a 15,4 milhões de euros.**

96 A este nível, registaram-se melhorias na informação prestada na Conta, pois pela primeira vez foram divulgados dados relativos à posição inicial dos créditos detidos pela Administração Regional direta, aos movimentos ocorridos no exercício e à respetiva posição no final do mesmo<sup>54</sup>. Porém, tal informação permanece incompleta, em virtude de não contemplar os elementos referentes às entidades públicas reclassificadas<sup>55</sup>.

#### *2.4.2. Outras operações ativas*

97 Conforme já se assinalou, foi transferida para a Sata Air Açores, S.A., a quantia de 10 977 430,50 euros<sup>56</sup>, correspondente a entregas no âmbito dos dois aumentos do capital social promovidos pelo Governo Regional, cuja realização foi diferida por seis anos, prolongando-se até 2023<sup>57</sup>.

#### *2.4.3. Operações divulgadas na Conta*

98 Tendo por base os elementos divulgados na Conta, os pagamentos efetuados no âmbito de operações ativas realizadas pela Administração Regional direta ascenderam a 43,4 milhões de euros<sup>58</sup>.

99 No cálculo do valor das operações ativas, foi incluído o montante de empréstimos ao Fundo Regional do Emprego, mas foram excluídos os créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas.

---

<sup>53</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, p. 205.

<sup>54</sup> Anexo I da Conta.

<sup>55</sup> *Cfr.* § 7.

<sup>56</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, p. 106, e volume 2, p. 282 do ficheiro.

<sup>57</sup> Operações concretizadas na sequência das Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 13/2017, de 21 de fevereiro, 85/2018, de 18 de julho, e 112/2018, de 29 de outubro.

<sup>58</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, pp. 48, 49, 205 e 207. Refira-se, no entanto, que estas operações não se encontram devidamente contabilizadas nos mapas anexos à Conta, quer no que respeita à componente da despesa (pagamentos) – os ativos financeiros registados ascendem a apenas 11 milhões de euros – quer no que concerne à receita (reembolsos) – os ativos financeiros são de apenas 1,5 milhões de euros.

#### Quadro 6 – Operações ativas da Administração Regional direta

(em Euro)

Operações ativas	Total
<b>Operações relevantes para o limite legal de operações ativas</b>	
Empréstimos ao Grupo SATA	28 700 000,00
Empréstimos à Sinaga, S.A.	700 000,00
Aumentos do capital social - Sata Air Açores, S.A.	10 977 430,50
Subsídios reembolsáveis	1 766 603,85
Operações realizadas por entidades públicas reclassificadas	(*)
<b>Total</b>	<b>42 144 034,35</b>
<b>Operações realizadas com entidades do perímetro orçamental</b>	
Empréstimos ao Fundo Regional do Emprego	1 300 000,00

Fonte: Conta de 2018 e Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 13/2017, de 21 de fevereiro, 85/2018, de 18 de julho, e 112/2018, de 29 de outubro.

(\*) Informação omitida na Conta.

100 Destaca-se que continua a não ser apresentada informação acerca dos créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas<sup>59</sup>.

101 Por outro lado, conforme está reconhecido no relatório da Conta, estas operações não se encontram contabilisticamente relevadas<sup>60</sup>.

102 Do exposto, resulta que **não foi possível apurar a expressão dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional referentes a empréstimos concedidos, à data de 31-12-2018.**

#### 2.4.4. Limite legal para a realização de operações ativas

103 De acordo com o Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2018, o Governo Regional foi autorizado a realizar operações ativas até 25 milhões de euros<sup>61</sup>.

104 Depois de terminado o ano económico de 2018, em janeiro do ano seguinte, quando já estava em vigor o Orçamento para 2019<sup>62</sup>, foi alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2019/A, de 16 de janeiro, o limite das operações ativas a realizar em 2018, assim como o critério subjacente ao respetivo cálculo, que passou a ter por referência o fluxo anual líquido das operações realizadas, tendo sido fixado em 40 milhões de euros.

105 Pelos motivos já expostos no relatório de outra ação preparatória, para onde se remete<sup>63</sup>, a alteração em causa violaria o princípio da anualidade, mas não chegou a produzir efeitos,

<sup>59</sup> *Cfr.* § 96.

<sup>60</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, p. 48, onde é referido que «(...) está-se a estudar com a ESPAP a solução adequada para proceder ao registo contabilístico das mesmas, enquanto não tivermos em funcionamento pleno a Entidade Contabilística Região».

<sup>61</sup> Artigo 13.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A](#), de 3 de janeiro.

<sup>62</sup> O Orçamento para 2019 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, com efeitos a partir de 01-01-2019.

<sup>63</sup> *Cfr.* ponto 5.4. do relatório da ação preparatória 19-301PCR1 – *Processo orçamental*.

porque o diploma que a pretendia introduzir entrou em vigor em 17-01-2019, portanto numa altura em que o ano económico de 2018 já tinha terminado.

106 A verificação do cumprimento do limite das operações ativas tem como critério o limite legal em vigor na data em que cada operação foi realizada.

107 Face ao exposto, **as operações ativas realizadas pelo Governo Regional em 2018 estavam sujeitas ao limite de 25 milhões de euros, que esteve em vigor durante todo o exercício orçamental.**

108 A informação prestada na Conta relativa à realização de operações ativas, incluindo o cálculo aí efetuado quanto à utilização do limite legal, abrange apenas parte das entidades que integram o perímetro orçamental – a Administração Regional direta e os serviços e fundos autónomos<sup>64</sup>. **Na Conta, não é prestada informação relacionada com as operações eventualmente realizadas pelas entidades públicas reclassificadas<sup>65</sup>.**

109 Porém, apenas com base nestes elementos, verifica-se que **o limite legal para a realização de operações ativas foi ultrapassado em pelo menos 17,1 milhões de euros<sup>66</sup>**, contrariamente ao afirmado na Conta<sup>67</sup>.

---

<sup>64</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, pp. 48 e 49.

<sup>65</sup> *Cfr.* §§ 7 e 8.

<sup>66</sup> As operações ativas realizadas com o Fundo Regional do Emprego não relevam para o cálculo do limite, por se operarem dentro do perímetro orçamental.

<sup>67</sup> *Cfr.* volume 1, relatório da Conta, pp. 48 e 49.

### 3. Património não financeiro

#### 3.1. Gestão dos bens patrimoniais

- 111 Na Conta, são apresentadas informações sobre os bens imóveis, móveis, incluindo viaturas, e semoventes que integram o património da Região Autónoma dos Açores, designadamente, a valorização do ativo bruto, as amortizações e provisões do período e o ativo líquido<sup>68</sup>.
- 112 O relatório da Conta relativo ao exercício de 2018 já inclui informação sobre o património não financeiro detido pelas entidades públicas reclassificadas<sup>69</sup>, melhoria que se assinala.
- 113 Contudo, em algumas situações, as importâncias inscritas como “Amortizações e provisões do período” respeitavam a “Amortizações e provisões acumuladas”, nomeadamente no caso dos bens móveis da Administração Regional direta e de algumas entidades públicas reclassificadas<sup>70</sup>, aspeto que afeta a fiabilidade da informação divulgada.
- 114 De acordo com a informação constante do volume 1 da Conta, «... encontram-se em processo de migração para a Entidade Contabilística Região (A 000) imóveis com um apreciável valor patrimonial.».
- 115 Neste contexto, em 31-12-2018, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores já contabilizado ascendia a 866,1 milhões de euros, sendo 819,8 milhões de euros respeitantes a bens imóveis (94,7%)<sup>71</sup>.
- 116 Por outro lado, no relatório da Conta, é referido que o Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores será desenvolvido para o período compreendido entre 2019-2022 e que simultaneamente será elaborado um Programa de Inventariação com o mesmo intervalo temporal<sup>72</sup>, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 113.º do [Decreto-Lei n.º 280/2007](#), de 7 de agosto, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio<sup>73</sup>.
- 117 Refira-se ainda que a Conta não contém informação sobre as variações patrimoniais relativas aos bens imóveis, móveis e semoventes ocorridas durante o exercício de 2018, uma vez que grande parte dos registos foram efetuados neste ano.

---

<sup>68</sup> Cfr. volume 1, relatório da Conta, pp. 177 a 198.

<sup>69</sup> Com exceção da Soudaço, S.A., do Observatório do Turismo dos Açores e da ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores, que não remeteram à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial a informação solicitada por este departamento governamental (estas duas últimas entidades constam do Orçamento e da Conta, embora não estejam incluídas no sector institucional das Administrações Públicas, no âmbito do SEC 2010).

<sup>70</sup> Cfr. Hospital da Horta, E.P.E.R., Ilhas de Valor, S.A., AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira e Pousada de Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.<sup>da</sup>.

<sup>71</sup> Cfr. [Apêndice V](#).

<sup>72</sup> Cfr. volume 1 da Conta, pp. 200 e 201.

<sup>73</sup> Alterado e republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro.

118 Em suma, verificaram-se importantes melhorias na informação reportada, mas os elementos constantes do volume 1 da Conta padecem ainda de algumas limitações<sup>74</sup>, não refletindo a verdadeira expressão do património não financeiro da Região. Em contraditório, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial comprometeu-se a introduzir melhorias na informação a divulgar em futuras Contas da Região, de modo a que seja proporcionada «...uma visão integral de todo o património da Região».

119 Tal facto traduz o não acolhimento pleno da recomendação formulada pelo Tribunal de Contas, reiterada desde 2007, no sentido de se concluírem os processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores<sup>75</sup>, condição essencial para a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional<sup>76</sup>.

### 3.2. Operações relativas a bens patrimoniais

120 De acordo com os dados divulgados na Conta<sup>77</sup>, em 2018, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 76,6 milhões de euros, enquanto a receita arrecadada foi de 1,6 milhões de euros.

#### Quadro 7 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa

(em milhares de Euro)

Sector público administrativo regional	Aquisição de bens de capital	Venda de bens de investimento
Administração Regional direta	57 255	1 537
Serviços e fundos autónomos	9 441	0
Entidades públicas reclassificadas	9 854	97
<b>Total</b>	<b>76 551</b>	<b>1 634</b>

Fonte: Conta de 2018.

<sup>74</sup> Cfr. § 9.

<sup>75</sup> Cfr. 20.ª recomendação formulada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017](#) (p. 102).

<sup>76</sup> Em contraditório, a propósito do património não financeiro da Região Autónoma dos Açores, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial prestou informação acerca dos procedimentos que irá adotar com vista à recolha de informação neste âmbito, nomeadamente, o envio de um ofício-circular às entidades públicas reclassificadas que «...será acompanhado de um anexo, por cada tipo de bens (Imóveis, Móveis e Equipamento de Transporte), para efeitos de preenchimento, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;». Referiu, igualmente, que, em conformidade com o disposto no artigo 114.º do [Decreto-Lei n.º 280/2007](#), de 7 de agosto, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, que estabelece o regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado da Região Autónoma dos Açores, se encontra em elaboração o Programa de Inventariação do Património da Região Autónoma dos Açores, com vista à atualização do inventário existente, informando, ainda, que já no decurso de 2019, foi aprovado o Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores, através da [Resolução n.º 117/2019](#), de 21 de outubro.

<sup>77</sup> Valores insertos em várias páginas do volume 2 da Conta, indicando-se, a título exemplificativo, pp. 41, 43 e 45 do ficheiro.

### 3.3. Regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado

- 121 O regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado da Região Autónoma dos Açores impõe que o Governo Regional apresente à Assembleia Legislativa, nos noventa dias seguintes ao fim de cada ano civil, um relatório sobre a aquisição, oneração e alienação de imóveis do domínio privado da Região e dos institutos públicos regionais, bem como um relatório sobre a cedência, o arrendamento e a locação financeira de bens imóveis<sup>78</sup>.
- 122 O Governo remeteu ao Tribunal, a seu pedido, o referido relatório, datado de março de 2019<sup>79</sup>.
- 123 No relatório da Conta, não é efetuada qualquer menção ao referido documento.

---

<sup>78</sup> Artigo 10.º-A do [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, aditado pelo artigo 1.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro.

<sup>79</sup> Doc. 01.02.38.

#### 4. Conclusões

- A Conta continua a não apresentar informação relativa às operações ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas. Não obstante tal omissão, e apenas com base nos elementos referentes à Administração Regional direta, verificou-se que o limite legal para a realização de operações ativas, fixado em 25 milhões de euros para 2018, foi ultrapassado em pelo menos 17,1 milhões de euros (ponto 2.4.4.).
- Em 2018, o Governo Regional deliberou promover um novo aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 27 milhões de euros, cuja realização foi diferida pelo prazo de seis anos, até 2023. Aprovou, igualmente, um plano de reestruturação do sector público empresarial regional, assinalando-se, neste contexto, a recente publicação do Decreto Legislativo Regional que regula a extinção da Saudor, S.A. (pontos 2.2.2. e 2.3.3.).
- Em resultado da reestruturação que tem vindo a ser executada, o sector público empresarial regional integrava, no final de 2018, 11 sociedades constituídas nos termos da lei comercial e quatro entidades públicas empresariais, participadas diretamente pela Região Autónoma dos Açores, que detinha, igualmente, o controlo direto sobre sete instituições sem fins lucrativos públicas.  
Das 16 operações previstas no processo de reestruturação do sector público empresarial regional, sete encontram-se por executar (ponto 2.2.2.).
- No final de 2018, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 344,4 milhões de euros, sendo constituídos pela carteira das participações financeiras detidas, com o valor nominal de 329 milhões de euros, acrescida dos empréstimos concedidos pela Administração regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (sem considerar as entidades públicas reclassificadas), perfazendo a quantia de 15,4 milhões de euros (ponto 2.1.).
- A posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região, e em particular das que constituem o sector público empresarial regional, voltaram a deteriorar-se de forma significativa em 2018. Em termos agregados, os encargos da dívida foram superiores aos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais, acentuando-se o grau de descapitalização e o nível de endividamento (pontos 2.3.2. e 2.3.3.).
- A dívida das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores manteve a trajetória ascendente evidenciada em anos anteriores, tendo aumentado 99,8 milhões de euros (+6%) em 2018, fixando-se em 1 772,1 milhões de euros, no final deste ano. Parte significativa destas responsabilidades, perfazendo 1 024,5 milhões de euros – mais 36,4 milhões de euros do que em 2017 (+3,7%) –, dizia respeito a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional (ponto 2.3.2.1.).

- A dívida das restantes entidades públicas fora do perímetro orçamental evidenciou idêntica tendência, tendo registado um acréscimo de 63,3 milhões de euros (+9,3%), ascendendo a 747,6 milhões de euros, no final de 2018, dos quais 292,3 milhões de euros (39,1%) diziam respeito ao grupo SATA (ponto 2.3.2.1.).
- Em 2018, voltou a registar-se um aumento do volume de emprego no universo das entidades sob controlo da Região, que se traduziu num acréscimo de 40 trabalhadores (ponto 2.3.2.2.).
- Em 31-12-2018, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores já contabilizado ascendia a 866,1 milhões de euros, sendo 819,8 milhões de euros respeitantes a bens imóveis (94,7%).  
Apesar das significativas melhorias observadas a este nível, os elementos constantes do volume 1 da Conta sofrem ainda de algumas limitações, nomeadamente quanto à fiabilidade da informação proporcionada pelas entidades públicas reclassificadas e quanto à falta de contabilização de parte do património não financeiro da Região (ponto 3.1.).
- As insuficiências e limitações da informação relativa ao património financeiro e não financeiro das entidades que integram o perímetro orçamental continuam a impossibilitar a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional (ponto 3.1.).

## 5. Acompanhamento de recomendações

124 No Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017<sup>80</sup>, foi reiterada a seguinte recomendação:

22.<sup>a</sup> Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.

125 Apesar das melhorias assinaladas, a Conta de 2018 continua a omitir informação relevante relacionada com o património não financeiro das entidades públicas reclassificadas.

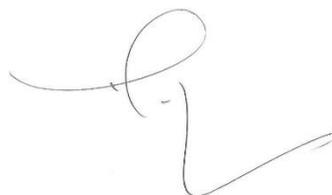
126 As insuficiências e limitações descritas traduzem o não acolhimento pleno da recomendação em apreço, uma vez que impossibilitam a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional.

---

<sup>80</sup> P. 102.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2019.

O Juiz Conselheiro,



(Araújo Barros)

## Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador
	Rui Santos	Auditor-Chefe
Execução	Ana Medeiros	Técnica Verificadora Superior de 1.ª classe
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior de 2.ª classe

## Anexos

## Anexo I – Resposta apresentada em contraditório pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

Enviado por correio-e:  
sra@tcontas.pt

Exmo. Senhor  
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do  
Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do Canto, nº 34  
9504-526 PONTA DELGADA

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Classificação	Data
1584-ST	19-11-2019	Sai-VPG/2019/308 /MLS	56-56/01	02-12-2019

**ASSUNTO:** AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2018 - (AÇÃO N.º 19-308PCR2 – PATRIMÓNIO)

Na sequência do vosso ofício sobre o mencionado em assunto, encarrega-me S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional de remeter a V. Ex.ª as respostas e esclarecimentos julgados convenientes, designadamente tendo em conta os pontos referenciados naquele anteprojecto do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018:

#### Património

#### 4. Conclusões

À semelhança do que aconteceu em 2018, as próximas contas da Região irão continuar a introduzir melhorias na informação prestada, para além de acrescentar mais elementos que permitam dar uma visão integral de todo o património da Região.

#### Património não financeiro

Relativamente ao património não financeiro, informa-se o seguinte:

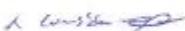
- O ofício-circular, a remeter às Entidades Públicas Reclassificadas no Perímetro Orçamental, relativo ao ano económico de 2019, será acompanhado de um anexo, por cada tipo de bens (Imóveis, Móveis e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

Equipamento de Transporte), para efeitos de preenchimento, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

- Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 117/2019, de 21 de outubro, foi aprovado o Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores (PGPI), com periodicidade plurianual. Presentemente, encontra-se em elaboração, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, o Programa de Inventariação do Património da Região Autónoma dos Açores, com vista à atualização do inventário existente;
- Na Conta de 2019, já constará informação sobre as variações patrimoniais, uma vez que existirá, então, um termo de comparação, designadamente com a Conta de 2018, elaborada de acordo com o SNC-AP.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE

  
Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

Anexo II – Resposta apresentada em contraditório pela Sinaga, S.A.



Exmo. Senhor.  
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos  
Açores do Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do canto, n.º34  
9504-526 Ponta Delgada

N/Refª, 97/2019

Ponta Delgada, 27 de novembro de 2019

Assunto: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da região  
Autónoma dos Açores de 2018  
(Ação n.º19-308PCR2 – Património)

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso ofício datado de 19/11/2019, com referência 1587 – ST, e cumprindo o princípio do contraditório, vem por este meio a SINAGA, SA., informar, que relativamente às matérias evidenciadas no ponto 2.3.3., ¶ 79, a saber, “ As recorrentes reservas por desacordo expressadas na certificação legal das contas, indiciam que a situação de falência técnica da SINAGA, SA., pode estar a ser encoberta pela administração da empresa mediante a adoção de opções contabilísticas relacionadas com: a falta de constituição de provisões; o não reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes; ou a não relevação contabilística de passivos por impostos diferidos.”:

- No decurso do exercício ano de 2019, nomeadamente no terceiro trimestre, foi contabilizado a perda por imparidade em dívidas a receber de clientes no valor de 519.143,95€, sendo que do valor remanescente, 424.936,13€ refere-se a dívida da nossa participada Fábrica de Refrigerante João de Melo Abreu e houve efetivo recebimento de 17.561,07€, justificando assim a expectativa de recebimento.

Mais se informa, que ainda no exercício de 2019, serão relevados contabilisticamente passivos por impostos diferidos referentes a ativos fixos.



Antecipadamente grato a V. Exa. pela Vossa atenção ao assunto, despeço-me enviando-lhe os melhores Cumprimentos.

Atentamente  
  
Rui Maciel  
Presidente do Conselho de Administração



Rua de Lisboa, 75 - 0960-216 Ponta Delgada - São Miguel - Açores

## Apêndices

## I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

### I.1 – Participações financeiras diretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade / Entidade	Participações financeiras diretas da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2017		31-12-2018		
		% participação	Valor	% participação	Valor	% controlo
<b>Agricultura, pescas e ambiente</b>		-	18 313 320	-	18 318 320	-
GRUPO LOTAÇOR	PD	100,0%	12 540 000	100,0%	12 545 000	100,0%
Sinaga, S.A.	PD	100,0%	5 623 320	100,0%	5 623 320	100,0%
Azorina, S.A. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	100 000	100,0%	100 000	100,0%
IROA, S.A. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
<b>Energia</b>		-	35 070 000	-	35 070 000	-
GRUPO EDA	PD	50,1%	35 070 000	50,1%	35 070 000	50,1%
<b>Habitação e obras públicas</b>		-	22 722 315	-	-	-
SPRHI, S.A. <sup>(1)/(2)</sup>	-	100,0%	22 722 315	-	-	-
<b>Portos e transportes marítimos</b>		-	40 238 700	-	40 238 700	-
GRUPO PORTOS DOS AÇORES <sup>(3)</sup>	PD	100,0%	40 238 700	100,0%	40 238 700	100,0%
<b>Saúde</b>		-	148 109 037	-	148 109 037	-
Hospital da Horta, E.P.E.R. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	33 300 000	100,0%	33 300 000	100,0%
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	81 026 512	100,0%	81 026 512	100,0%
Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	33 732 526	100,0%	33 732 526	100,0%
Saudaçor, S.A. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
<b>Transportes aéreos</b>		-	21 596 790	-	65 390 235	-
GRUPO SATA	PD	100,0%	21 596 790	100,0%	65 390 235	100,0%
<b>Cultura</b>		-	12 220 880	-	12 220 994	-
Teatro Micaelense, S.A. <sup>(1)</sup>	PD	99,8%	12 220 880	99,8%	12 220 994	99,8%
<b>Turismo</b>		-	38 250	-	38 250	-
Pousada de Juventude dos Açores, S.A.	PD	51,0%	38 250	51,0%	38 250	51,0%
<b>Serviços diversos</b>		-	9 050 000	-	9 050 000	-
SDEA, E.P.E.R. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Ilhas de Valor, S.A. <sup>(1)</sup>	PD	100,0%	9 000 000	100,0%	9 000 000	100,0%
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		-	650 762	-	603 762	-
AAFTH <sup>(5)</sup>	PD / PI	50,0%	25 000	50,0%	25 000	75,0%
Associação Portas do Mar	PD / PI	28,6%	20 000	28,6%	20 000	57,1%
Associação Turismo dos Açores <sup>(1)/(4)</sup>	-	18,0%	25 000	-	-	-
INOVA	PD / PI	65,6%	465 762	65,6%	465 762	66,0%
ENTA <sup>(5)</sup>	-	22,0%	22 000	-	-	92,1%
Observatório do Turismo dos Açores <sup>(5)</sup>	PD / PI	55,6%	50 000	55,6%	50 000	55,6%
Nonagon <sup>(1)</sup>	PD / PI	70,0%	7 000	70,0%	7 000	70,0%
Geoaçores	PD / PI	79,0%	30 000	79,0%	30 000	79,0%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	85,7%	6 000	85,7%	6 000	100,0%
<b>Total</b>		-	308 010 054	-	329 929 8	-

(1) Entidade pública reclassificada

(2) Empresa extinta na sequência do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2018/A, de 20 de dezembro.

(3) O grupo Portos dos Açores inclui a Atlânticoline, S.A., que é uma entidade pública reclassificada.

(4) A Região Autónoma dos Açores e a Sata Air Açores, S.A., desvincularam-se da associação em 01-01-2019, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho.

(5) Instituição sem fins lucrativos pública que consta do Orçamento e da Conta, embora não esteja incluída no sector institucional das Administrações Públicas, no âmbito do SEC 2010

## I.2 – Participações financeiras indiretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade / Entidade	Participações financeiras indiretas da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2017		31-12-2018		
		% participação	Valor	% participação	Valor	% controlo
<b>Turismo</b>		-	700 005	-	700 005	-
Pousada de Juventude Caldeira de Santo Cristo, L <sup>da</sup>	PI	60,9%	700 005	60,9%	700 005	60,9%
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		-	118 178	-	85 308	-
AAFTH	PD / PI	25,0%	12 500	25,0%	12 500	75,0%
Associação Portas do Mar	PD / PI	28,6%	25 374	28,6%	20 000	57,1%
Associação Turismo dos Açores	-	14,4%	20 000	-	-	-
INOVA	PD / PI	0,4%	2 749	0,4%	2 749	66,0%
ENTA	PI	47,2%	47 187	92,1%	46 185	92,1%
Observatório do Turismo dos Açores	PD / PI	7,2%	6 495	-	-	55,6%
Fundação Eng. José Cordeiro	PI	29,9%	2 874	29,9%	2 874	59,6%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	14,3%	1 000	14,3%	1 000	100,0%
<b>Total</b>		-	<b>818 183</b>	-	<b>785 313</b>	-

## II – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos vs. positivos – Dados agregados

Gráfico 3 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos – 2017-2018

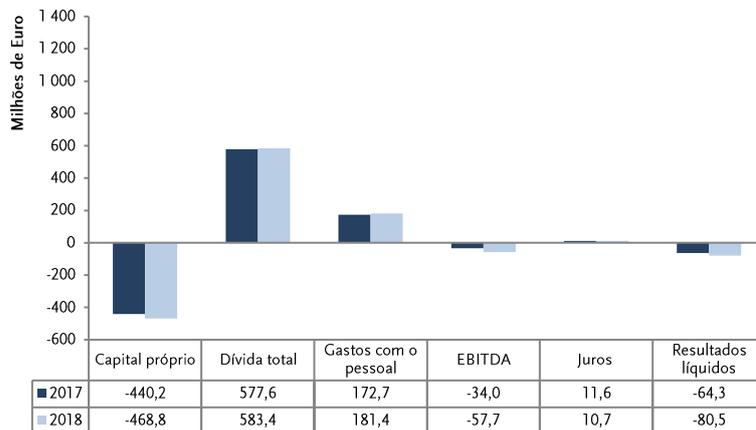
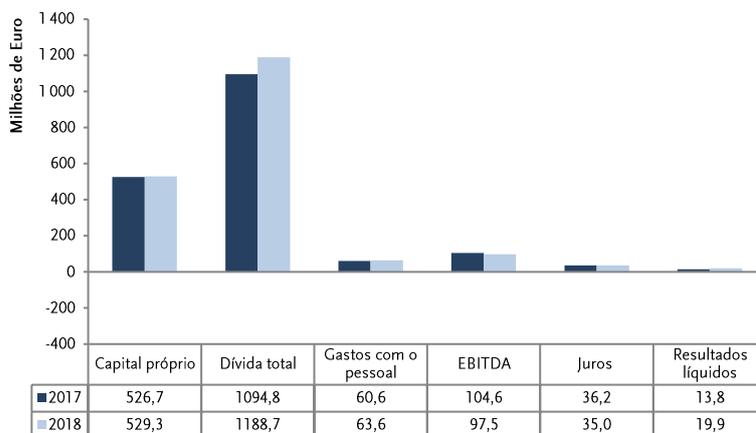


Gráfico 4 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios positivos – 2017-2018



### III – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro e em percentagem)

Entidade	Falência técnica / Perda metade capital social	Endividamento	Dívida total			
			2017	2018	Variação absoluta	Variação relativa
<b>Entidades públicas reclassificadas</b>						
Saudaçor, S.A,	-	98%	648 672	730 006	81 334	12,5%
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	-217%	202%	161 651	151 045	-10 606	-6,6%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-279%	286%	81 209	65 420	-15 789	-19,4%
Ilhas de Valor, S.A.	-	60%	26 203	24 182	-2 021	-7,7%
Hospital da Horta, E.P.E.R.	-104%	166%	28 441	21 958	-6 483	-22,8%
Associação de Turismo dos Açores	-1351%	110%	17 102	12 280	-4 822	-28,2%
Azorina, S.A.	-	45%	6 729	6 451	-278	-4,1%
IROA	-	39%	5 522	4 282	-1 240	-22,5%
Atlânticoline, S.A. **	-	39%	6 909	4 117	-2 792	-40,4%
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	-175%	104%	2 804	2 065	-739	-26,4%
ENTA	-	95%	1 730	1 074	-656	-37,9%
SDEA, E.P.E.R,	-	16%	265	766	501	189,0%
Teatro Micaelense, S.A.	75%	7%	759	662	-97	-12,8%
Nonagon	-	70%	37	193	156	418,8%
Observatório do Turismo dos Açores	6%	90%	54	30	-23	-43,5%
Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.	82%	46%	24	15	-9	-38,7%
<b>Subtotal (1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>988 113</b>	<b>1 024 548</b>	<b>36 434</b>	<b>3,7%</b>
<b>Outras entidades do sector público regional</b>						
GRUPO EDA	-	60%	274 438	298 457	24 018	8,8%
GRUPO SATA	-223%	180%	253 638	292 320	38 683	15,3%
GRUPO PORTOS DOS AÇORES *	-	36%	77 717	78 505	789	1,0%
GRUPO LOTAÇOR	-148%	153%	49 543	50 482	939	1,9%
Sinaga, S.A.	9%	98%	27 513	26 649	-865	-3,1%
INOVA	-	16%	836	452	-384	-45,9%
Pousada de Juventude dos Açores, S.,A.	-	55%	303	582	279	92,0%
Associação Portas do Mar	-368%	241%	213	109	-104	-48,7%
Associação Geoaçores	-	141%	53	32	-21	-39,1%
Fundação Eng. José Cordeiro	-	0%	0	0	0	0,0%
Associação RAEGE Açores	-	5%	-	0	-	-
<b>Subtotal (2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>684 255</b>	<b>747 589</b>	<b>63 334</b>	<b>9,3%</b>
<b>Total (3)=(1)+(2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 672 368</b>	<b>1 772 137</b>	<b>99 769</b>	<b>6,0%</b>

\* O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada (EPR) Atlânticoline, S.A..

\*\* À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à Atlânticoline, S.A., por ser uma entidade pública reclassificada.

## IV – Bens patrimoniais

(em Euro)

	Ativo bruto	Amortizações e provisões do período	Ativo líquido
<b>Administração direta</b>			
Bens imóveis	722 056 796,08	106 176 383,89	615 880 412,20
Viaturas e semoventes	11 947 178,18	245 900,59	1 654 556,29
Bens móveis	73 675 926,35	6 438 309,09	13 085 863,36
<b>subtotal</b>	<b>807 679 900,61</b>	<b>112 860 593,57</b>	<b>630 620 831,85</b>
<b>Fundos e serviços autónomos integrados no GeRFiP</b>			
Bens imóveis	50 856 908,76	1 060 546,36	43 667 539,87
Viaturas e semoventes	4 558 930,94	243 107,61	1 074 909,13
Bens móveis	68 905 216,85	1 863 893,61	10 374 475,20
<b>subtotal</b>	<b>124 321 056,55</b>	<b>3 167 547,58</b>	<b>55 116 924,20</b>
<b>Fundos e serviços autónomos não integrados no GeRFiP</b>			
Bens imóveis	18 441 457,23	1 371 743,82	11 995 953,09
Viaturas e semoventes	1 798 816,07	381 191,98	112 913,17
Bens móveis	22 850 235,50	6 960 693,33	4 407 607,29
<b>subtotal</b>	<b>43 090 508,80</b>	<b>8 713 629,13</b>	<b>16 516 473,55</b>
<b>Entidades públicas reclassificadas</b>			
Bens imóveis	217 862 353,95	27 996 521,76	148 206 768,19
Viaturas e semoventes	640 255,37	261 160,51	113 701,13
Bens móveis	63 256 242,30	15 866 291,70	15 479 025,64
<b>subtotal</b>	<b>281 758 851,62</b>	<b>44 123 973,97</b>	<b>163 799 494,96</b>
<b>Total da Região Autónoma dos Açores</b>			
Bens imóveis	1 009 217 516,02	136 605 195,83	819 750 673,35
Viaturas e semoventes	18 945 180,56	1 131 360,69	2 956 079,72
Bens móveis	228 687 621,00	31 129 187,73	43 346 971,49
<b>Total</b>	<b>1 256 850 317,58</b>	<b>168 865 744,25</b>	<b>866 053 724,56</b>

Fonte: Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018.

## V – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
<b>1. Trabalhos preparatórios</b>		
<b>01.01</b>	<b>Correspondência expedida</b>	
01.01.01	Ofício n.º 614-UAT II – Associação Açoriana de Formação Turística	03-05-2019
01.01.02	Ofício n.º 615-UAT II – Associação Portas do Mar	03-05-2019
01.01.03	Ofício n.º 630-UAT II – Associação de Turismo dos Açores	03-05-2019
01.01.04	Ofício n.º 633-UAT II – Atlânticoline, S.A.	03-05-2019
01.01.05	Ofício n.º 626-UAT II – Sata Internacional – Azores Airlines, S.A.	03-05-2019
01.01.06	Ofício n.º 629-UAT II – Azorina, S.A.	03-05-2019
01.01.07	Ofício n.º 616-UAT II – ENTA	03-05-2019
01.01.08	Ofício n.º 636-UAT II – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	03-05-2019
01.01.09	Ofício n.º 635-UAT II – Hospital da Horta, E.P.E.R.	03-05-2019
01.01.10	Ofício n.º 634-UAT II – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	03-05-2019
01.01.11	Ofício n.º 637-UAT II – Ilhas de Valor, S.A.	03-05-2019
01.01.12	Ofício n.º 617-UAT II – INOVA	03-05-2019
01.01.13	Ofício n.º 638-UAT II – IROA, S.A.	03-05-2019
01.01.14	Ofício n.º 618-UAT II – Lotaçor, S.A.	03-05-2019
01.01.15	Ofício n.º 619-UAT II – Naval Canal, L.ª	03-05-2019
01.01.16	Ofício n.º 620-UAT II – Nonagon	03-05-2019
01.01.17	Ofício n.º 621-UAT II – Observatório do Turismo dos Açores	03-05-2019
01.01.18	Ofício n.º 622-UAT II – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.	03-05-2019
01.01.19	Ofício n.º 632-UAT II – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo	03-05-2019
01.01.20	Ofício n.º 623-UAT II – Santa Catarina, S.A.	03-05-2019
01.01.21	Ofício n.º 624-UAT II – Sata Air Açores, S.A.	03-05-2019
01.01.22	Ofício n.º 625-UAT II – Sata Gestão de Aeródromos, S.A.	03-05-2019
01.01.23	Ofício n.º 627-UAT II – Sata SGPS, S.A.	03-05-2019
01.01.24	Ofício n.º 639-UAT II – Saudaçor, S.A.	03-05-2019
01.01.25	Ofício n.º 640-UAT II – SDEA, E.P.E.R.	03-05-2019
01.01.26	Ofício n.º 628-UAT II – Sinaga, S.A.	03-05-2019
01.01.27	Ofício n.º 641-UAT II – SPRHI, S.A.	03-05-2019
01.01.28	Ofício n.º 642-UAT II – Teatro Micaelense, S.A.	03-05-2019
01.01.29	Ofício n.º 613-UAT II – Portos dos Açores, S.A.	03-05-2019
01.01.30	Ofício n.º 656-UAT II – Vice-Presidente do Governo Regional	06-05-2019
01.01.31	Ofício n.º 1185-UAT II – Vice-Presidente do Governo Regional	05-08-2019
01.01.32	Ofício n.º 1249-UAT I – ENTA	06-09-2019
<b>01.02</b>	<b>Correspondência recebida</b>	
01.02.01	Correio eletrónico – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	17-05-2019
01.02.02	Correio eletrónico – Associação de Turismo dos Açores	20-05-2019
01.02.03	Correio eletrónico – Associação de Turismo dos Açores	19-06-2019
01.02.04	Correio eletrónico – Atlânticoline, S.A.	21-05-2019
01.02.05	Correio eletrónico – Azorina, S.A.	17-05-2019
01.02.06	Correio eletrónico – ENTA	09-09-2019
01.02.07	Correio eletrónico – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. – Parte 1	20-05-2019
01.02.08	Correio eletrónico – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. – Parte 2	20-05-2019
01.02.09	Correio eletrónico – Hospital da Horta, E.P.E.R.	06-05-2019
01.02.10	Correio eletrónico – Hospital da Horta, E.P.E.R.	20-05-2019
01.02.11	Correio eletrónico – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	17-05-2019
01.02.12	Correio eletrónico – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	20-05-2019
01.02.13	Correio eletrónico – Ilhas de Valor, S.A.	17-05-2019
01.02.14	Correio eletrónico – Ilhas de Valor, S.A.	26-07-2019
01.02.15	Correio eletrónico – INOVA	07-05-2019
01.02.16	Correio eletrónico – IROA, S.A.	16-05-2019
01.02.17	Correio eletrónico – Naval Canal, L.ª	17-05-2019
01.02.18	Correio eletrónico – Nonagon	16-05-2019

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
01.02.19	Correio eletrónico – Observatório do Turismo dos Açores	17-05-2019
01.02.20	Correio eletrónico – Portos dos Açores, S.A.	17-05-2019
01.02.21	Correio eletrónico – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A.	16-05-2019
01.02.22	Correio eletrónico – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo	17-05-2019
01.02.23	Correio eletrónico – Santa Catarina, S.A.	17-05-2019
01.02.24	Correio eletrónico – Sata Gestão de Aeródromos, S.A.	21-05-2019
01.02.25	Correio eletrónico – Sata Gestão de Aeródromos, S.A.	24-05-2019
01.02.26	Correio eletrónico – Sata Air Açores, S.A.	21-05-2019
01.02.27	Correio eletrónico – Sata Air Açores, S.A.	30-05-2019
01.02.28	Correio eletrónico – Sata Internacional – Azores Airlines, S.A.	21-05-2019
01.02.29	Correio eletrónico – Sata Internacional – Azores Airlines, S.A.	24-05-2019
01.02.30	Correio eletrónico – Sata SGPS, S.A.	21-05-2019
01.02.31	Correio eletrónico – Sata SGPS, S.A.	24-05-2019
01.02.32	Correio eletrónico – Saudaçor, S.A.	17-05-2019
01.02.33	Correio eletrónico – SDEA, E.P.E.R.	17-05-2019
01.02.34	Correio eletrónico – Sinaga, S.A.	17-05-2019
01.02.35	Correio eletrónico – Teatro Micaelense, S.A.	17-05-2019
01.02.36	Correio eletrónico – Vice-Presidente do Governo Regional	17-05-2019
01.02.37	Correio eletrónico – Vice-Presidente do Governo Regional	05-08-2019
01.02.38	Correio eletrónico – Vice-Presidente do Governo Regional	14-08-2019
<b>2. Plano Global de Auditoria</b>		
02.01	Informação n.º 154-2019 – Ação preparatória – Património – Plano	22-05-2019
<b>3. Papéis de trabalho</b>		
03.01	Base de dados	-
03.02	Operações ativas	-
03.03	Participações – Infograma	-
03.04	Carteira	-
03.05	Património não financeiro	-
<b>4. Anteprojeto</b>		
04.01	Anteprojeto de relatório da ação preparatória	-
<b>5. Contraditório</b>		
05.01	Ofícios remetidos	
05.01.01	Ofício n.º 1584-ST – Vice-Presidente do Governo Regional	19-11-2019
05.01.02	Ofício n.º 1585-ST – Direção Regional do Orçamento e Tesouro	19-11-2019
05.01.03	Ofício n.º 1586-ST – Sata Air Açores, S.A.	19-11-2019
05.01.04	Ofício n.º 1587-ST – Sinaga, S.A.	19-11-2019
05.02	Respostas	
05.02.01	Ofício n.º 97/2019 – Sinaga, S.A.	27-11-2019
05.02.02	Ofício n.º Sai-VPG/2019/308/MLS – Vice-Presidente do Governo Regional	02-12-2019
<b>6. Relatório</b>		
06.01	Relatório	05-12-2019